



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 090 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *ad referendum*:

Transferir para o dia 30/05/2018 a reunião ordinária do Conselho Universitário – COUNI, anteriormente prevista para o dia 24/05/2018 (quinta-feira).

Prof.^a Liane Maria Calarge